

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	598/XIV/2.ª
Proponente/s:	Setenta e nove Deputados do Partido Social Democrata (PSD)
Título:	Lei de Bases do Clima
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art. 167.º da Constituição)?	NÃO
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?	Parece justificar-se
A iniciativa encontra-se agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?	Sim. O autor da iniciativa solicita o seu agendamento para discussão na reunião plenária de dia 7 de janeiro de 2021, por arrastamento com os projetos de lei n.º 577/XIV/2.ª (PS), 131/XIV/1.ª (PAN), 526/XIV/2.ª (PEV), 578/XIV/2.ª (BE), 446/XIV/1.ª (PCP) e o Projeto de Resolução n.º 185/XIV/1.ª (CH) sobre o mesmo tema.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (11.ª)
Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,
Ana Lia Negrão